



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

Edital Nº 25/2020/PPGPPD RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AO EDITAL Nº23/PPGPPD/2020

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado da avaliação dos recursos impetrados após a publicação do Edital nº 23/PPGPPD/2020.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Conforme registrado em ata, a comissão revisora, após avaliar os recursos interpostos ao Edital nº23/PPGPPD/2020 de homologação das inscrições no processo seletivo – turma 2021, regido pelo Edital nº15/PPGPPD/2020, emitiu os seguintes pareceres:

CANDIDATOS(AS)	ANÁLISES	RESULTADOS
BEATRIZ DE LA CRUZ DIAZ FERNANDEZ	- Após leitura do recurso e do projeto enviado no ato da inscrição, constatou-se que a candidata não atendeu item 3.5, alínea b do Edital nº15/2020/PPGPPD. Nessa mesma alínea, o parágrafo 2º deixa claro que: ”Candidatos(as) que enviarem os projetos fora da estrutura exigida, com itens faltantes ou com número de páginas superior ao máximo permitido terão a inscrição indeferida” . (grifo nosso)	Recurso Indeferido
CLEONICE SILVA VILLA	- Candidata não atendeu o item 3.5, alínea d, do Edital nº15/2020/PPGPPD. E, como reza o item 3.6 do referido edital: “Não serão aceitos documentos comprobatórios apresentados a posteriori” . (grifo nosso)	Recurso Indeferido
FABIAN CAMILO CHAPARRO RAMÍREZ	- Candidato não atendeu o item 3.5, alínea d, do Edital nº15/2020/PPGPPD. E, como reza o item 3.6 do referido edital: “Não serão aceitos documentos comprobatórios apresentados a posteriori” . (grifo nosso)	Recurso Indeferido
FABIANE MORELLO STELLA	- Candidata solicita inscrição no processo seletivo sob a alegação de falhas no sistema. Após analisar o pedido e as comunicações via e-mail, a comissão teve acesso a análise do funcionamento do sistema de	Recurso Indeferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

	<p>inscrição realizada pelo Setor de Tecnologia de Informação da UNILA a pedido do Presidente da Comissão de Seleção. Na análise do Setor de Tecnologia de Informação não foram identificados problemas no sistema de inscrição, inclusive comprovou-se inscrições realizadas por candidatos entre 23:00 e 23:59 do dia 20/09/2020. Por isso, com base no item 3.9 do Edital nº15/2020/PPGPPD o pedido não será atendido.</p>	
MÁRCIA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	<p>- Candidata solicita inclusão de diploma de segunda graduação. Pedido não atendido com base no item 3.6 do Edital nº15/2020/PPGPPD: “Não serão aceitos documentos comprobatórios apresentados a posteriori”. (grifo nosso)</p>	Recurso Indeferido
TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA	<p>- Candidata solicita inscrição no processo seletivo sob a alegação de falhas no sistema. Após analisar o pedido, a comissão teve acesso a análise do funcionamento do sistema de inscrição realizada pelo Setor de Tecnologia de Informação da UNILA a pedido do Presidente da Comissão de Seleção. Na análise do Setor de Tecnologia de Informação não foram identificados problemas no sistema de inscrição, inclusive comprovou-se inscrições realizadas por candidatos entre 23:00 e 23:59 do dia 20/09/2020. Por isso, com base no item 3.9 do Edital nº15/2020/PPGPPD o pedido não será atendido.</p>	Recurso Indeferido
TERTULIANO ARISTÓBULO MEDEIROS DE AVELLAR	<p>- Candidato não atendeu o item 3.5, alínea d, do Edital nº15/2020/PPGPPD. E, como reza o item 3.6 do referido edital: “Não serão aceitos documentos comprobatórios apresentados a posteriori”. (grifo nosso)</p>	Recurso Indeferido
THAIS DE OLIVEIRA	<p>- Após leitura do recurso e do projeto enviado no ato da inscrição, constatou-se que a candidata não atendeu item 3.5, alínea b do Edital</p>	Recurso Indeferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)

	<p>nº15/2020/PPGPPD. As páginas e itens apontados pela candidata não evidenciam a estrutura do projeto solicitado pelo referido edital. Por fim, cabe lembrar que nessa mesma alínea, o parágrafo 2º deixa claro que: ”Candidatos(as) que enviarem os projetos fora da estrutura exigida, com itens faltantes ou com número de páginas superior ao máximo permitido terão a inscrição indeferida”. (grifo nosso)</p>	
WILME PIRES DIAS	<p>- Após leitura do recurso e do projeto enviado no ato da inscrição, constatou-se que o candidato não atendeu item 3.5, alínea b do Edital nº15/2020/PPGPPD. Nessa mesma alínea, o parágrafo 2º deixa claro que: ”Candidatos(as) que enviarem os projetos fora da estrutura exigida, com itens faltantes ou com número de páginas superior ao máximo permitido terão a inscrição indeferida”. (grifo nosso)</p>	Recurso Indeferido

Foz do Iguaçu, 01 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Gilson Batista de Oliveira
Coordenador do PPGPPD/UNILA
Presidente da Comissão de Seleção



Emitido em 01/10/2020

EDITAL N° 15/2020 - PPGPPD (10.01.06.02.04.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/10/2020 09:54)

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

COORDENADOR DE CURSO

1836485

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **15**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/10/2020** e o código de verificação: **d76612b731**